



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
GABINETE (FELIZ)

**RESOLUÇÃO Nº 30/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)**

Nº do Protocolo: 23365.001626/2024-85

Feliz-RS, 28 de outubro de 2024.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 23 de outubro de 2024 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 26/2024 que aprovou a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, a vigorar a partir do primeiro semestre do ano de 2025 para estudantes ingressantes, que passa a oferecer 64 vagas distribuídas em duas turmas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 17:19)*

JANE MARUSA NUNES LUIZ

DIRETOR - SUBSTITUTO

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###546#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 30, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 28/10/2024 e o código de verificação: d66e5f01ea